



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

O ITEC vem retificar o Termo de Referência para contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 31 de outubro de 2016, para nele fazer constar as alterações abaixo indicadas:

ERRATA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41506-000541/2016.

ONDE SE LÊ no item 3.1 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta cotação, na forma presencial, os interessados que estiverem previamente credenciados com o registro atualizado no Sistema Financeiro do Estado de Alagoas - SIAFEM, provido pela Secretaria de Estado da Fazenda Pública de Alagoas - SEFAZ e/ou satisfaçam as disposições contidas nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

As empresas não cadastradas no SIAFEM, e que tiverem interesse em participar da presente cotação, deverão providenciar o seu cadastramento e habilitação junto a Unidade Cadastradora - SEFAZ, até o terceiro dia útil anterior à data de recebimento das Propostas (parágrafo único, art. 3º do Decreto nº 3.722/2001).





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

LEIA-SE:

Poderão participar desta cotação, na forma presencial, os interessados que estiverem previamente credenciados com o registro atualizado no Sistema Financeiro do Estado de Alagoas – SIAFEM, provido pela Secretaria de Estado da Fazenda Pública de Alagoas – SEFAZ e/ou no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e/ou satisfaçam as disposições contidas nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

As empresas não cadastradas no SIAFEM, e que tiverem interesse em participar da presente cotação, deverão providenciar o seu cadastramento e habilitação junto a Unidade Cadastradora - SEFAZ, após a divulgação da empresa vencedora até no máximo da data da assinatura do contrato.

ONDE SE LÊ no item 3.2 PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

A entrega do envelope Nº 1 ocorrerá às 09h00 no dia 07 de novembro de 2016, no auditório da AMGESP – Agência de Modernização de Processos de Alagoas, situada à Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, Farol, CEP 57050-120, Maceió – AL, em envelope lacrado e etiquetado com identificação da Empresa, endereçado a Comissão Interna de Avaliação de Propostas.

O resultado das empresas habilitadas será divulgado no Diário Oficial do Estado de Alagoas – D.O.E./AL no dia 09 de novembro de 2016 e; estará também disponível no site do ITEC (www.itec.al.gov.br).





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

A entrega do envelope N° 2, apenas, será permitida às empresas habilitadas. A entrega ocorrerá às 09h00 no dia 10 de novembro de 2016, no auditório da AMGESP, situada na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, Farol, CEP 57050-120, Maceió – AL, em um envelope lacrado e etiquetado com identificação da Empresa e endereçado a Comissão Interna de Avaliação de Propostas.

O resultado final será divulgado no dia 11 de novembro de 2016 no Diário Oficial do Estado de Alagoas – D.O.E./AL e estará disponível também no site do ITEC (www.itec.al.gov.br).

LEIA-SE:

A entrega dos envelopes N°. 1 e N°. 2 ocorrerá às 09h00 no dia 09 de novembro de 2016, no auditório da AMGESP – Agência de Modernização de Processos de Alagoas, situada à Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, Farol, CEP 57050-120, Maceió – AL, em envelope lacrado e etiquetado com identificação da Empresa, endereçado a Comissão Interna de Avaliação de Propostas.

O resultado final será divulgado no dia 11 de novembro de 2016 no Diário Oficial do Estado de Alagoas – D.O.E./AL e estará disponível também no site do ITEC (www.itec.al.gov.br).

A partir do dia 11 de novembro de 2016 as empresas que sentirem-se prejudicadas, poderão impetrar recurso, para a Administração Pública, assegurando, assim, o direito do contraditório e da ampla defesa.





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

ONDE SE LÊ no item 5.21.2 CAPACIDADE TÉCNICA:

Comprovação de desenvolvimento ou manutenção de sistemas em Pontos por Função, em quantidade igual ou superior a 2.500 (dois mil e quinhentos) pontos por função ou 25.000 (vinte e cinco mil) horas, contemplando a tecnologia do grupo 1 no conjunto de atestados.

LEIA-SE:

Comprovação de desenvolvimento ou manutenção de sistemas em Pontos por Função, em quantidade igual ou superior a 2.500 (dois mil e quinhentos) pontos por função ou 25.000 (vinte e cinco mil) horas, contemplando a tecnologia do grupo 1 ou 4 no conjunto de atestados.

ONDE SE LÊ no item 5.21.2 CAPACIDADE TÉCNICA:

Além da experiência da empresa, o objeto em epigrafe demanda níveis de qualidade atestados por meio de certificações, que garantam que a empresa possui padronização de processos de acordo com as melhores práticas do mercado. Requisitos de entidades certificadoras também permitem aferir se a empresa atende com eficiência, agilidade e observância de prazos. A(s) Certificação CMM ou CMMI nível 2 (ou superior) ou MPS.BR nível G (ou superior) e MPT-BR nível 3 ou superior deverão obrigatoriamente ser apresentadas na data da assinatura do contrato conforme pedido abaixo:

- ✓ A ser apresentada na data da assinatura do contrato, mediante apresentação de cópia autenticada dentro do prazo de validade do certificado CMM ou CMMI nível 2 (ou superior), emitido por entidade credenciada junto ao SEI (Software Engineering Institute) para efetuar avaliações oficiais de maturidade do processo de software ou cópia autenticada da certificação MPS-BR nível G ou superior emitido por entidade credenciada.





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

- ✓ A ser apresentada na data da assinatura do contrato, mediante apresentação de cópia autenticada dentro do prazo de validade do certificado MPT-BR nível 3 ou superior, emitida por entidade ou pessoa com autoridade reconhecida para efetuar avaliações oficiais.
- ✓ Não serão aceitas cópias de resultados de avaliações ou similares como comprovação da certificação.

LEIA-SE:

Além da experiência da empresa, o objeto em epigrafe demanda níveis de qualidade atestados por meio de certificações, que garantam que a empresa possui padronização de processos de acordo com as melhores práticas do mercado. Requisitos de entidades certificadoras também permitem aferir se a empresa atende com eficiência, agilidade e observância de prazos. A(s) Certificação (CMM ou CMMI nível 2 (ou superior) ou MPS.BR nível G (ou superior)) e MPT-BR nível 2 ou superior deverão obrigatoriamente ser apresentadas na data da assinatura do contrato conforme pedido abaixo:

- ✓ **A ser apresentada na data da assinatura do contrato, mediante apresentação de cópia autenticada dentro do prazo de validade do certificado CMM ou CMMI nível 2 (ou superior), emitido por entidade credenciada junto ao SEI (Software Engineering Institute) para efetuar avaliações oficiais de maturidade do processo de software ou cópia autenticada da certificação MPS-BR nível G ou superior emitida por entidade credenciada.**
- ✓ **A ser apresentada na data da assinatura do contrato, mediante apresentação de cópia autenticada dentro do prazo de validade do certificado MPT-BR nível 2 ou superior, emitida por entidade ou pessoa com autoridade reconhecida para efetuar avaliações oficiais.**





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

- ✓ **Não serão aceitas cópias de resultados de avaliações ou similares como comprovação da certificação.**

Desconsiderar os seguintes apensos:

Apenso XXIII - Pontuação Técnica

Apenso XXIV - Tabela de Requisitos Pontuáveis

Apenso XXV - Tabela de Preços e Planilhas de Composição de Custos

Apenso XXVI - Prova de Conceito

Ficam MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.

Maceió, 03 de novembro de 2016.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Presidente do ITEC

